## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0008173-37.2018.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: Renata de Souza Teixeira

Executado: Primo Rossi Administradora de Consórcios Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

digitais.

**HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

Intime-se o executado para efetuar o pagamento prometido.

Efetuado o depósito, fica autorizado a expedição de mandado de levantamento, em favor da exequente.

Após, façam-se as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 12 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA